



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2827 , DE 31 DE agosto DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A RUA 60 DO BAIRRO GRANDE RIO, LOCALIZADO NO 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO PASSA A DENOMINAR-SE NERILDA MARIA CARDOSO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - A Rua '60' no bairro Grande Rio, localizado no 3º distrito deste município passa a denominar-se "RUA NERILDA MARIA CARDOSO".

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.

  
**SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 02 DE Setembro DE 2020  
no, DOE-ITA, edição nº 252, Ano 11

Jackeline Langer Guimarães  
Oficial ADM / SEGOV / PM  
MAT. 18347